Concurso sai até julho

Os vereadores aprovaram a criação da Guarda Municipal e a Prefeitura prepara agora concurso para 300 agentes

om a liberação pela Câmara de Vereadores, dentro do pacote de leis que estão em votação, o concurso público para a contratação de 300 agentes da Guarda Municipal vai ocorrer até julho do próximo ano. A informação é do assessor especial da Prefeitura, Michel Minassa Júnior, que é o responsável jurídico pelo projeto.

De acordo com o assessor, nos próximos 90 dias, os 200 agentes de trânsito, 20 analistas e 80 agentes de segurança passarão por cursos de aprimoramento e capacitação e serão incorporados à Guarda Municipal.

"O local onde funcionará o agrupamento já foi decidido. Vamos aproveitar uma área da prefeitura na avenida Fernando Ferrari. E o mesmo local onde funcionava uma garagem de ônibus", explicou Minassa Júnior.

Segundo o assessor, a idéia inicial é abrir 300 vagas, sendo que 150 guardas serão aproveitados de imediato até julho. Já a infra-estrutura necessária para colocar em prática o projeto (viaturas, rádio de comunicação, bicicletas, equipamentos, entre outros) será requerida junto ao governo federal.

'Vamos solicitar recursos junto a Secretaria Nacional de Se gurança, responsável pelo Fundo Nacional que apóia as Guardas Municipais", contou o asses-

Em relação aos pré-requisitos necessários para participar do concurso, Minassa Júnior explicou que serão os mesmos adotados por outras cidades do

País que já colocaram em funcionamento a Guarda Municipal.

"Não temos prazos nem valores definidos. Tudo estará sendo avaliado após a sanção do projeto, o que ocorrerá amanhã (hoje)", contou.

O assessor jurídico da Guarda Municipal fez questão de frisar que a intenção do projeto é integrar e não competir com a Polícia Militar.

O prefeito Luiz Paulo Vello-zo Lucas (PSDB) irá sancionar o projeto hoje, às 11 horas, no Centro Integrado da Cidadania (CIC), em Maruípe, durante uma palestra proferida pelo secretário municipal de Segurança Urbana de São Paulo e presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais, Benedito Domingos Mariano.



Michel Minassa: curso de reciclagem para os atuais agentes de trânsito de Vitória

AS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL



Healizar o patrulhamento escolar, atuando no entorno dos colégios municipais e forneciendo proleção ao acreso dos alonos.

Apoiar a fiscalização da prefeitura na

aplicação da legislação relacionada ao exercicio do poder de policia administrativa. Prevenir conflikes nos centros comerciais e urbanos como, por exemplo, ocupação

Irregular de Imóvels, manifestações e dis-



TRÂNSITO Controlar e fiscalizar o trânsito nas ruas e avenidas municipais.

Fazer policiamento ostensivo Aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento, parada, excesso de peso, dimeresões, entre outras irregularidades

previstas no Código de Trânsito Brasileiro Participar de campanhas de educação relacionadas ao trânsito.

Desenvolver atividades conjuntas de fiscalização e autorização de infrações de Irânsilo.

permanente no municipio para a proteção da população. Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da oriminalidade, promovendo a mediação de conflites. Ajudar a reduzir a incidencia de homi-

Federal no município.

cidios dolosos (com Intenção). Prevenir jovens do aliciamento feilo por traficantes de armas e drogas.

OSTENSIVA*

vidas pelas Policias Militar, Civil e

Realizar policiamento preventivo

Articular e apolar as ações da segurança pública desenvol

Funder, Phojetia de les 3/25/00

"Albumas atribulções de policiamento estensivo vão ser desenvolvidas a partir de convênio de cooperação com o governo do Estado.

Feiras só com participação local

As feiras itinerantes, que estão se tornando cada vez mais frequentes na capital, só poderão funcionar a partir de agora se tiverem a garantia de que 50% dos stands serão preenchidos por comerciantes da cidade.

A determinação foi estabelecida ontem após a aprovação do projeto de lei de autoria do Executivo, que foi encaminhado ao Legislativo no último dia 17.

As feiras só serão liberadas também de forma que não prejudiquem o comércio local e tragam impacto urbano para a cidade. A proposta agora segue novamente para o prefeito que irá sancioná-la.

De acordo com o projeto, até o tamanho de cada stand ficou definido em 12 metros quadrados. O feirante terá, inclusive, que apresentar um desenho (planta baixa) do local e a disposição das "barracas" onde será reali zada a feira itinerante.

50% do espaço da feira será destinado aos expositores do próprio município, que estiverem devidamente cadastrados na Associação Comercial de Vitória.

A lei, portanto, não se aplica aos eventos, como espetáculos

culturais, artísticos ou religiosos, congressos, convenções, exposições industriais ou comerciais e de negócios, competições, feiras automotivas, que são realizadas pelo município.

Os expositores interessados te-

MILTON SAMPAIO/ARQUIVO

Com as novas normas, Feiras itinerantes agora vão ter regras de funcionamento

rão que definir suas reservas até 15 dias antes do evento. Vencido o prazo ou na hipótese de não preenchimento do todo o espaço previsto, a empresa promotora da feira não poderá comercializar os

espaços que sobraram. A instalação de sanitários também fica obrigatória tanto dentro do espaço da feira como fora dele. A regulamentação das feiras itinerantes prevê também uma área destinada ao estacionamento de carros, de modo a evitar transtornos ao trânsito local.

A empresa promotora ou comerciante que descumprir estas normas será penalizado em até R\$ 20 mil podendo dobrar em caso de reincidência.

O evento poderá sofrer interdição e os organizadores poderão ser impedidos de realizarem novos eventos por um prazo de dois anos. Está prevista, ainda, a cassação da licença temporária para a realização das feiras.

Concursos sem taxa para desempregado

Os candidatos que estiverem desempregados e quiserem pres-tar concursos públicos de qualquer natureza, realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal de Vi-tória, estão, a partir de agora, isentos das taxas de inscrição.

O projeto de lei foi aprovado ontem pelos vereadores em sessão extraordinária. O candidato a concurso público no Município de Vitória, que não mantém qualquer espécie de vínculo empregatício ou que recebe mensalmente até um salário mínimo (R\$ 240,00).

O prefeito Luiz Paulo Vello-zo Lucas (PSDB) encaminhou o projeto ao Legislativo no dia 12 deste mês.

De acordo com o artigo 4º, fica revogada a lei número 5.321, de 27 de abril de 2001, que também fala sobre a isenção da taxa, mas determina que a comprovação de que o candidato está desempregado, ou recebe apenas um salário mínimo, será feita através da sua carteira profissional.

Segundo a nova lei, a forma de comprovação de estar ou não desempregado, ou que o candidato recebe até um salário mínimo, será regulamentada por meio de um ato do Poder Executivo no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Esta nova lei vai beneficiar, portanto, os candidatos (desempregados) ao concurso público para agentes de segurança da Guarda Municipal, que está programado para ser realizado no próximo ano.

É que os vereadores aprovaram anteontem o projeto que cria a Guarda Municipal. Conforme informou o coronel Luiz Sérgio Aurich, serão abertas 300 novas vagas.

Os candidatos deverão ter nível médio e os aprovados farão curso de formação de três meses de duração e estágio remunerado.